



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D’ÁVILA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO/AC, A FIM DE TRATAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, SOBRE O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM TRATAR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, SOBRE A VERBA DE GABINETE DOS VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 18 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Vereador Romário Tavares D’Ávila para a cidade de Rio Branco/AC, a fim de tratar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, como também tratar junto à Câmara Municipal de Rio Branco, sobre a verba de gabinete dos vereadores para a próxima legislatura, no período de 14 a 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 4(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de outubro de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D’Ávila  
1º Secretário